

ATA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, foi aberta a 2ª Sessão Administrativa Extraordinária do Órgão Especial do dia 26 de outubro de 2022. Compareceram os desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), José de Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira. Aprovada a ata da 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 19 de outubro de 2022. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, fez as seguintes comunicações: Levou ao conhecimento da Corte, o término do biênio dos advogados Luís Fernando Xavier Guilhon Filho e Gilson Ramalho de Lima, como membro substituto na categoria de jurista, do Tribunal Regional Eleitoral – TRE. O desembargador Cleones Carvalho Cunha solicitou a retificação na denominação do Fórum da Comarca de Pio XII, em razão do referido Fórum já possuir a denominação desembargador “José Ribamar Andrade”. Na oportunidade, indicou o nome do advogado “João Batista Ericeira” para a Comarca de Dom Pedro, o que foi aprovado, por unanimidade. 01 – Apresentação da proposta do novo layout da Sala das Sessões do Órgão Especial. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro

Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 02 - Recurso Administrativo (0000684-75.2022.2.00.0810) – aplicação de pena de suspensão). Recorrente: Maria Brígida Carvalho, delegatária titular da Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino. Advogado: Thiago Kim Pinto Santos (OAB/MA 13.535). Recorrido Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão. Relator: Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator.” Sessão do dia 19.10.22 – Adiado, tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator. Sessão do dia 05.10.22 – Adiado, tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator. Sessão do dia 21.09.22 – Adiado. Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 03 - Recurso Administrativo nº 11.905/2022 Recorrentes: Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA e Juiz de Direito Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Adiado, tendo em vista problemas técnicos na transmissão da sessão.” Sessão do dia 19.10.22 – Adiado, tendo em vista problemas técnicos na transmissão da sessão. Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das

Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. “O desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – 1º Vice-Presidente assumiu a Presidência, tendo em vista, o impedimento temporário do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.” 04 - Recurso Administrativo nº 17.328/2022-TJ.Recorrente: Francisco de Tasso Fernandes de Santana.Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de JustiçaRelator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Órgão Especial, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício.Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente.Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente voltou a presidir a sessão.05 - Processo nº 51.992/2022 - Des. Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão para análise das propostas de indicação de nomes para recebimento de Medalhas concedidas por este Egrégio Tribunal, encaminha a indicação da Desembargadora Maria Francisca Galberto de Galiza do nome do Dr. Carlos Sebastião Silva Nina – Advogado e Jornalista - para recebimento da Medalha Antônio Rodrigues Vellozo.Relator: Desemb. Vicente de Paula Gomes de Castro.Referendada, por unanimidade.”Votaram os desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente.Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de

Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.06 - Recurso Administrativo nº 12.080/2022.Recorrente: Maria Estela Ferreira Brandão.Recorrida: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.Relator: Desemb. Jamil de Miranda Gedeon Neto.“Adiado, tendo em vista problemas técnicos na transmissão da sessão.”Sessão do dia 19.10.22 – Adiado, tendo em vista problemas técnicos na transmissão da sessão.Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente.Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.07 - Processo 43.540/2022 - Marcos Aurelio Veloso de Oliveira Silva, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias, solicita autorização para residir fora da comarca, fixando residência na cidade de Teresina/PI, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira.Obs: Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-geral da Justiça.“O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu a autorização do magistrado Marcos Aurelio Veloso de Oliveira Silva, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias, para residir fora da Comarca, nos termos do voto do relator.”Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando

Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.08 - Processo 47.136/2022 - Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon, solicita autorização para residir fora da comarca, fixando residência na cidade de Teresina/PI, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira.Obs: Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-geral da Justiça.“O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu a autorização para residir fora da Comarca, nos termos do voto do relator.”Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.09 - Processo 45. 6982022 - Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, Juiz de Direito da Comarca de Morros, solicita autorização para residir fora da comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de São Luís/MA, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira.Obs: Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-geral da Justiça.“O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu a autorização para residir fora da Comarca, nos termos do voto do relator.”Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.10 – Remoção na entrância intermediária

(Edital nº 66/2022).Comarca: Pedreiras – 1ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Dr. Marco Adriano Ramos Fonseca, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís).Critério: Antiguidade.Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho.Juízas inscritas:- Cynara Elisa Gama Freire, titular da 2ª Vara da Presidente Dutra (Processo nº 35.892/2022).Obs: Manifestação favorável do Desem. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça.- Cristina Leal Meireles, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedro (Processo nº 35.910/2022).Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Cynara Elisa Gama Freire, opina pela promoção da Dra. Cristina Leal Meireles.“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu a magistrada Cynara Elisa Gama Freire, titular da 2ª Vara da Presidente Dutra, para a 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.11 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 97/2022).Comarca: Timon – Vara da Família (vaga em decorrência da promoção da Dra. Rosa Maria da Silva Duarte, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís).Critério: Antiguidade.Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho.Juízes e Juízas inscritos e inscritas:

- Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 51.687/200).Obs: Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz, Corregedor-Geral da Justiça.Rogério Monteles da Costa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 51.030/2022).Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, opina pela promoção do Dr. Rogério Monteles da Costa.Clenio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão (Processo nº 50.216/2022).Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista

pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Edmilson da Costa Fortes Lima e Rogério Monteles da Costa, opina pela promoção do Dr. Clenio Lima Corrêa. “O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon para Vara da Família da Comarca de Timon, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 12 – RESOLUÇÃO-GP Nº 85, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a composição da comissão para análise das propostas de indicação de nomes para recebimento da Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Velozo e da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 13 – RESOLUÇÃO-GP Nº 86, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Torna obrigatória, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a utilização da designação de gênero para nomear os cargos efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas, profissões ou demais designações na comunicação social interna e externa. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira –

Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 14 - RESOLUÇÃO-GP Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a devolução, baixa patrimonial e doação de bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 15 - RESOLUÇÃO-GP Nº 88, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - Modifica a Resolução - GP nº 99/2020, que regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o

desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.16 - RESOLUÇÃO-GP Nº 89, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de secretário da Central de Mandados, CDAS-5, para secretário-executivo do diretor financeiro, bem como da função gratificada de supervisor de planejamento, FG-4, da Diretoria Financeira, para supervisor da Central de Mandados da Comarca da Ilha. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.17 - RESOLUÇÃO-GP Nº 90, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - Altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos dias de jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o

desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.¹⁸ - RESOLUÇÃO-GP Nº 91, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe acerca da alteração da nomenclatura da função gratificada de pregoeiro oficial, simbologia FG-2, para supervisor de contratações públicas. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.¹⁹ - RESOLUÇÃO-GP Nº 92, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa da Esmam, para Assessor Especial de Pós-Graduação e Pesquisa da ESMAM. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.²⁰ - RESOLUÇÃO-GP Nº 93, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - Cria o Núcleo de Pesquisas Judiciárias (NPJ) do Poder Judiciário no Estado do Maranhão, nos termos da Resolução nº 462, de 6 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os

desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 21-RESOLUÇÃO-GP Nº 94, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a competência para processar e julgar delitos violentos com motivação político-partidária. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Marcelo Carvalho Silva), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa e o desembargador Marcelo Carvalho Silva; em licença saúde, o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís,